



PORTARIA Nº 085/2020

“Remaneja Professoras Municipais”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 20 (vinte) horas semanais, as Professoras abaixo relacionadas, a contar de 10 de fevereiro de 2020, conforme segue:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	DA ESCOLA	PARA A ESCOLA
2725-1	Adriana Dill	EMEF Emílio Carlos Linck	EMEF Érico Veríssimo
3039-2	Ana Paula Corvalão de Moura	EMEF Érico Veríssimo	EMEI Arco-Íris
42-6	Denilse Inês Colonhese	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEF Érico Veríssimo
670-0	Ineide Rosani Spies Bienert	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEF Érico Veríssimo
922-9	Ivania Dirce Rigatti	EMEF Érico Veríssimo	EMEF São Luiz Gonzaga
379-4	Judite Finck Roiter	EMEI Dona Ziza	EMEI Arco-Íris
727-7	Loreni Paula Gross	EMEF Emílio Carlos Linck	EMEF Érico Veríssimo
3033-3	Marisa Ana Ebert	EMEI Dona Ziza	EMEF São Luiz Gonzaga
2900-9	Raquel Tayrini Hahn	EMEI Arco-Íris	EMEF São Luiz Gonzaga
408-1	Rosane Carmen Nienow	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEI Dona Ziza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 10 de fevereiro de 2020.

Chapada-RS, 17 de fevereiro de 2020, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Administração